



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO Nº 7/2026/SECTI/GEPT-18265

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 EDITAL DE RECONHECIMENTO DOCENTE 2026

Etapa Estadual — Escolas do Futuro do Estado de Goiás de Tecnologia

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) em parceria com a Fundação Telefônica Vivo e CETT-UFG

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliar o prazo para inscrições no **Edital de Reconhecimento Docente 2026 – Etapa Estadual**, publicado em 26 de maio de 2026 (SEI 90628273), **RETIFICA** o cronograma estabelecido no **item 3** e as disposições correlatas do referido Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação do prazo de inscrições fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) Ampliar a oportunidade de participação dos(as) docentes das Escolas do Futuro do Estado de Goiás de Tecnologia;
- b) Atender às solicitações recebidas de docentes e gestores escolares para extensão do prazo de submissão dos relatos de práticas pedagógicas;
- c) Garantir maior tempo para elaboração qualificada das propostas, contribuindo para o aprimoramento das práticas submetidas;
- d) Observar rigorosamente as restrições eleitorais previstas na legislação vigente, especialmente:
 - I - Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições);
 - II - Lei Complementar nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidades);
 - III - Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - IV - Nota Técnica nº 1/2026/PGE/GAPGE-10030 da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
 - V - Cartilha Eleitoral 2026 da PGE/GO.

2.2. Considerando que o período de vedações eleitorais tem início em **4 de julho de 2026**, a prorrogação do prazo de inscrições para **10 de agosto de 2026** implica a necessidade de adequação de todo o cronograma subsequente, de modo a preservar a segurança jurídica dos atos administrativos e evitar a caracterização de condutas vedadas pela legislação eleitoral.

3. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL**3.1. ITEM 3.1 — FASE 1: MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

Ação	Data	Responsável
Período de Inscrições	20/05 a 03/07/2026	SECTI/CETT-UFG/EFGs
Publicação nas redes sociais e canais internos da rede	01/06 a 03/07/2026	CETT-UFG

LEIA-SE:

Ação	Data	Responsável
Período de Inscrições	20/05 a 10/08/2026	SECTI/CETT-UFG/EFGs
Publicação nas redes sociais e canais internos da rede	01/06 a 10/08/2026	CETT-UFG

3.2. ITEM 3.2 — FASE 2: APOIO ÀS INSCRIÇÕES**ONDE SE LÊ:**

Ação	Data	Responsável
Plantão de dúvidas estadual (online) — 2ª rodada	18/06/2026	SECTI/CETT-UFG
Comunicado de alerta: "Faltam 2 semanas para o prazo final"	19/06/2026	CETT-UFG
Comunicado de alerta: "Últimos dias para inscrição"	26/06/2026	CETT-UFG
Encerramento das inscrições	03/07/2026 às 23h59	Plataforma FTV

LEIA-SE:

Ação	Data	Responsável
Plantão de dúvidas estadual (online) — 2ª rodada	18/06/2026	SECTI/CETT-UFG
Plantão de dúvidas estadual (online) — 3ª rodada	05/08/2026	SECTI/CETT-UFG
Comunicado de alerta: "Faltam 2 semanas para o prazo final"	28/07/2026	CETT-UFG
Comunicado de alerta: "Últimos dias para inscrição"	07/08/2026	CETT-UFG
Encerramento das inscrições	10/08/2026 às 23h59	Plataforma FTV

3.3. ITEM 3.3 — FASE 3: AVALIAÇÃO ESTADUAL**ONDE SE LÊ:**

Ação	Data	Responsável
Constituição e briefing do Comitê de Avaliação Estadual GO	06 a 10/07/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Período de avaliação das práticas inscritas	04/07 a 10/10/2026	Comitê Estadual

Ação	Data	Responsável
Consolidação das notas e definição dos 10 finalistas	26/10 a 10/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Validação final da lista de finalistas e vencedores	10/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV

LEIA-SE:

Ação	Data	Responsável
Constituição e briefing do Comitê de Avaliação Estadual GO	20 a 24/07/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Período de avaliação das práticas inscritas	12/08 a 09/10/2026	Comitê Estadual
Consolidação das notas e definição dos 10 finalistas	30/10 a 10/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Validação final da lista de finalistas e vencedores	10/11/2026 (mantida)	SECTI/CETT-UFG + FTV

3.4. ITEM 6.1 — ENTREGA DAS PRÁTICAS**ONDE SE LÊ:**

"6.1. Os(As) professores(as) deverão submeter seu relato de prática por meio da Plataforma Escolas Conectadas da Fundação Telefônica Vivo, no período de 1º de junho a 03 de julho de 2026, até as 23h59."

LEIA-SE:

"6.1. Os(As) professores(as) deverão submeter seu relato de prática por meio da Plataforma Escolas Conectadas da Fundação Telefônica Vivo, no período de 1º de junho a **10 de agosto de 2026**, até as 23h59."

4. DA OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS

4.1. Considerando o início do período de vedações eleitorais em **4 de julho de 2026**, a execução do presente Edital observará rigorosamente as seguintes restrições legais:

- a) **Publicidade institucional** (art. 73, VI, "b", Lei nº 9.504/97): Toda divulgação relacionada ao Edital terá caráter estritamente informativo, educativo e impessoal, sem elementos de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- b) **Uso de bens e serviços públicos** (art. 73, I, II e III, Lei nº 9.504/97): A divulgação e execução do Edital não implicará uso promocional de recursos públicos em favor de candidatos ou partidos políticos;
- c) **Abuso de autoridade** (art. 22, LC nº 64/90): A realização do processo seletivo não caracterizará desvio de finalidade ou uso indevido do poder público para fins eleitorais;
- d) **Distribuição gratuita de benefícios** (art. 73, §10, Lei nº 9.504/97): O prêmio caracteriza-se como reconhecimento de mérito técnico-pedagógico, decorrente de processo seletivo objetivo e impessoal, não configurando distribuição gratuita vedada pela legislação eleitoral;
- e) **Cerimônia de reconhecimento**: A realização da cerimônia estadual observará as vedações aplicáveis, especialmente quanto à presença de candidatos em eventos públicos (art. 77, Lei nº 9.504/97) e ao uso promocional de ações governamentais.

4.2. Os materiais de divulgação do Edital e da cerimônia de reconhecimento deverão:

- a) Utilizar exclusivamente o brasão oficial do Estado de Goiás e a identidade visual institucional da SECTI, sem slogans, cores ou elementos associados à gestão ou a autoridades;
- b) Evitar referências nominais a gestores, secretários ou agentes políticos;
- c) Manter caráter estritamente técnico, educativo e informativo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital original não expressamente modificadas por esta Retificação.
- 5.2. O cronograma completo atualizado será disponibilizado nos canais oficiais da SECTI e do CETT/UFG.
- 5.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 5.4. Eventuais dúvidas sobre as alterações promovidas por esta Retificação poderão ser esclarecidas por meio dos canais oficiais de comunicação da SECTI e do CETT/UFG.

Goiânia, 30 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

José Frederico Lyra Netto

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR 32694264 - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4264.



Referência: Processo nº 202614304000721



SEI 92458813